



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 71/ 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **779/ 2022** de **04 de Outubro de 2022**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **353.000,00 (trezentos e cinquenta e tres mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.482.0003.2.054	Apoio a Projetos de Habitação			
4490610000	501	3131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00
SUBTOTAL				350.000,00
08.244.0003.2.055	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL			
3390390000	936	2880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
TOTAL				353.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

501	Receitas de Alienações de Ativos			350.000,00
936	FNAS GSUAS - 4169320 fonte 936			3.000,00
SUBTOTAL				353.000,00
TOTAL				353.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **01 de Junho de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal